



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quinta-feira • 01 de fevereiro de 2018 • Ano V • Edição N° 1593



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 012/2018)	2
DECRETO (Nº 199/2017)	3
DECRETO (Nº 200/2017)	4
DECRETO (Nº 221/2017)	5
DECRETO (Nº 222/2017)	6
DECRETO (Nº 223/2017)	7
DECRETO (Nº 224/2017)	8
DECRETO (Nº 225/2017)	9
DECRETO (Nº 226/2017)	10
DECRETO (Nº 257/2017)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 012/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2018

De, 31 de Janeiro de 2018.

“Convoca a 2ª Conferência Municipal de Educação do Município de Muniz Ferreira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação - FNE;

CONSIDERANDO o art. 6º, §3º, inciso II da Lei Municipal nº 42 de 16 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Educação de Muniz Ferreira/BA, que tem como tema “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito a educação de qualidade social, pública, gratuita e laica, a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2018, no Centro de Treinamento deste Município, às 08:00hs.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Muniz Ferreira-Bahia, 31 de Janeiro de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Luzia Hortência Vieira Lório
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 199/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 199/2017
De, 05 de Maio de 2017.

“Nomeia Diretor de Divisão de Tributos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão de Tributos**, Símbolo CPC – 06, o Senhor **JEFFERSON ALMEIDA BARRETO**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 05 de Maio de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 200/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 200/2017
De, 10 de Maio de 2017.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão**, Símbolo CPC – 06, a Senhora **JOSELMA SANTOS VIEIRA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 10 de Maio de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 221/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 221/2017
De, 30 de Junho de 2017.

“Exonera Vice-Diretor de Unidade de Ensino I e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Vice-Diretor de Unidade de Ensino I**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **ADENILDES VILA BOAS SILVA SALES**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 30 de Junho de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 222/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 222/2017
De, 30 de Junho de 2017.

*“Revoga o Decreto Municipal nº014/2017
e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA –
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na
Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 014/2017, de 05
de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 30 de
Junho de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 223/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 223/2017

De, 03 de Julho de 2017.

“Nomeia Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 03 de Julho de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 224/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 224/2017
De, 03 de Julho de 2017.

*“Nomeia Diretor de Unidade de Ensino II
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Unidade de Ensino II**, Símbolo CPC – 08, a Senhorita **DEISE DOS SANTOS RIBEIRO**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 03 de Julho de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 225/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**



DECRETO MUNICIPAL Nº. 225/2017

De, 03 de Julho de 2017.

*“Nomeia Diretor de Unidade de Ensino II
e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Unidade de Ensino II**, Símbolo CPC – 08, a Senhora **LUCRÉCIA CRISTINA FIGUEIREDO LÍRIO**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 03 de Julho de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 226/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 226/2017

De, 03 de Julho de 2017.

“Nomeia Administrador Regional e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o Cargo em Comissão de **Administrador Regional**, Símbolo CPC – 07, o Senhor **EDISIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 03 de Julho de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 257/2017)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 257/2017
De, 29 de Dezembro de 2017.

“Exonera Servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Vice-Diretor de Unidade de Ensino I**, Símbolo CPC – 09, a Senhora **LUCRÉCIA CRISTINA FIGUEIREDO LÍRIO**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 29 de Dezembro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal